



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Rua Emílio Ribas, 880 - Bairro Cambui - CEP 13025-141 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 21 de agosto de 2025.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

CEB Ed. Especial -Coordenadoria Setorial de Formação (CSF) - Departamento Pedagógico (DEPE)

Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Luciane Palma Vieira	132.232-0
E-mail:	Telefone:
sme.csf@educa.campinas.sp.gov.br	2515-7107 e 2515-7108

Objeto:*	Contratação da empresa 61.246.276 CASSIA CRISTIANE DE FREITAS ALVES , inscrita no CNPJ sob o número 61.246.276/0001-49 , representante da formadora CASSIA CRISTIANE DE FREITAS ALVES , para ministrar a formação “DEFICIÊNCIA VISUAL: RECURSOS E ESTRATÉGIAS DE TRABALHO ‘ que é composta por 172 horas de curso, a R\$245,71 a hora, e 4 h de palestra a R\$670,44 totalizando R\$44.943,88, a ser realizada de outubro/2025 a julho/2026, destinada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas (RMEC).
-----------------	---

☒ (x)	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento

1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*

***Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.**

A presente contratação se faz necessária e fundamental no contexto atual, a partir das necessidades apresentadas pelas unidades educacionais e outros(as) profissionais da RMEC, nas organizações pedagógicas para atendimento dos(as) alunos(as) com deficiência visual. É importante pontuar que a escolarização dos(as) alunos(as) que apresentam deficiência visual demanda conhecimentos específicos sobre os recursos e estratégias de trabalho em seus processos de escolarização. O principal meio de comunicação é o sistema braille, um recurso de acessibilidade que precisa estar presente nas escolas, por

meio dos livros didáticos em braille, materiais adaptados, e recursos que permitam o aprendizado. Todos esses recursos exigem conhecimento para o seu planejamento, elaboração e forma de usar, para ofertar uma educação de qualidade e inclusiva.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Campinas, em sua meta 4, aponta a garantia da adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos, bem como a necessidade de conhecimento e aprofundamento de professores(as) sobre recursos e estratégias pedagógicas que envolvem o braille para garantir a acessibilidade dos(as) alunos(as), apontamos a necessidade da contratação da professora citada acima para as devidas ações formativas.

Acreditamos que a deficiência visual ainda precisa ser conhecida, discutida e refletida em nossas escolas, nas reuniões de trabalho. Quando os(as) alunos(as) chegam à escola, percebemos que são necessários vários conhecimentos específicos para a eliminação das barreiras, pois os contextos escolares ainda não estão adaptados para que as pessoas com deficiência visual e cegueira possam vivenciar este espaço com autonomia.

O trabalho com os recursos e tecnologias voltados ao público-alvo com deficiência visual é muito específico e são poucos(as) os(as) profissionais que dominam estes conhecimentos, como por exemplo, o Sistema Braille e o Soroban. Nesse sentido, a equipe do CEPROMAD (Centro de Produção de Materiais Adaptados), junto a alguns(mas) professores(as) de Educação Especial, iniciaram em 2023 a elaboração de um material intitulado "Guia Braille". Esse material já está sendo finalizado, mas necessita de uma profissional com conhecimentos sólidos sobre o Braille para sua avaliação e validação. O "Guia Braille" contribuirá para que professores(as) que não conhecem o sistema Braille possam ter conhecimentos mais acessíveis, além das formas de ser utilizado com os(as) alunos(as) com Deficiência Visual. Assim, esse material contribuirá significativamente para que os conhecimentos acerca do Braille tornem-se mais acessíveis a todos(as) os(as) profissionais da educação.

Além disso, a contratação da profissional contribuirá para a qualificação do trabalho de adaptação de materiais para alunos(as) com deficiência visual no CEPROMAD. Por fim, para que todo esse conhecimento chegue nas escolas e em diálogo com as necessidades dos(as) alunos(as) atualmente matriculados(as), a proposta apresentada prevê momentos formativos de diálogo junto às equipes das escolas e um formato de curso sobre Deficiência Visual voltado aos(as) professores(as) de Educação Especial, a realizar-se em 2026. A formação torna-se primordial para ofertar um ensino de qualidade, acessível e inclusivo.

Objetivos:

Contribuir com as discussões para finalização do "Guia Braille";

Oferecer formação à equipe docente e a outros(as) profissionais que atuam com alunos(as) com Deficiência Visual, dialogando sobre o "Guia Braille" em algumas escolas;

Oferecer formação continuada para os(as) professores(as) que atuam no CEPROMAD, na área da adaptação de material em braille;

Ministrar cursos de curta duração na área da Deficiência Visual aos(as) professores(as) da rede, em parceria com o CEPROMAD;

Oferecer formação com maior aprofundamento para os(as) professores(as) de Educação Especial.

Nesse sentido, propõe uma ação formativa para os profissionais da RMEC compreendendo que esta vem ao encontro de uma demanda e urgência posta para a CEB de Educação Especial e para a SME. Indica-se a Prof. Cassia Cristiane de Freitas Alves, Especialista em Deficiência Visual e Surdez pela Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP (1999).

2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*

***O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.**

A proposta de contratação da professora Cassia Cristiane de Freitas Alves, para ministrar uma formação de outubro/25 a julho/26, voltada aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, visa contribuir significativamente para a formação contínua dos educadores. Esta formação oferecerá formação continuada para os(as) professores(as) que atuam no CEPROMAD, na área da deficiência visual.

A professora Cassia Cristiane de Freitas Alves é Mestre em Ciências Médicas, área Ciências Biomédicas pela Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP (2007). Graduada em Pedagogia com Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2 grau e em Administração Escolar (1995), habilitação em Educação Especial - área da Deficiência Visual (1996) pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus Marília. Especialista em Deficiência Visual e Surdez pela Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP (1999). Especialista em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Campus Marília (2013). Professora aposentada de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação de Campinas, atuação em Sala de Recursos Multifuncional. Atuou como professora no Programa PARFOR em 2014 (Plano Nacional de Formação Docente na PUC Campinas). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação; Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, Deficiência Visual e Baixa Visão. Atua como consultora, palestrante, formadora na área da educação especial, principalmente na área da deficiência visual.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

***Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).**

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Realização de 44 encontros , sendo 43 encontros (cursos) de quatro horas cada e 1 encontro(palestra) de quatro horas cada, a ser realizada de outubro/25 a julho/26 , destinada aos profissionais da Rede Municipal de Educação.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

***Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.**

O instrumento contratual deverá ser assinado em data anterior à realização da formação, marcada para início em outubro 2025, de modo a garantir que todos os processos administrativos e logísticos estejam devidamente organizados, evitando desabastecimento ou interrupção dos serviços contínuos relacionados ao evento.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

***Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.**

A realização da formação ministrada pela professora Cassia Cristiane de Freitas Alves , promoverá uma significativa contribuição pedagógica ao fortalecer a formação dos educadores da Rede Municipal de Ensino de Campinas .

Espera-se que os profissionais da Rede Municipal de Ensino sejam capacitados para atuarem com alunos(as) com Deficiência Visual, dialogando sobre o "Guia Braille" em algumas escolas.

Outro resultado esperado é que com as discussões haja contribuição para finalização do "Guia Braille".

Mais ainda , pretende-se alcançar uma formação continuada para os(as) professores(as) que atuam no CEPROMAD, na área da adaptação de material em braile.

Por fim , objetiva-se com a presente formação que sejam ministrados cursos de curta duração na área da Deficiência Visual aos(às) professores(as) da rede, em parceria com o CEPROMAD, e dessa forma exista uma formação com maior aprofundamento para os(as) professores(as) de Educação Especial.

6. Prazo da contratação:

(x)	12 meses
()	Outros, detalhar:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE VIEIRA PALMA, Coordenador(a) Departamental**, em 25/08/2025, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15892389** e o código CRC **AB1A4562**.